



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO** **Nº 136/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO o **Feriado Estadual do dia 20 de Novembro – quinta-feira** para os servidores públicos, em homenagem ao “Dia Nacional da Consciência Negra”;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 45.036 de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, que considera ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, o dia 21 de novembro de 2014;

**DECRETA :**

- Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o dia **21 de novembro de 2014 - Sexta-Feira**, em entremeio ao feriado em homenagem a data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, e o final de semana, com exceção das atividades laborais ditas essenciais, a crédito dos respectivos Secretários Municipais.
- Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito